



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1448, DE 25 DE abril DE 1969.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação :

Art. 1º - Fica autorizado o recebimento de impostos e taxas, do exercício corrente, sem multa e correção monetária, desde que o pagamento seja efetuado até o dia 30 de junho de 1969.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de abril de 1969, revogando-se as disposições em contrário.

il Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de
de 1969.

M. A. Carmo

= MOACYR RODRIGUES DO CARMO =
= PREFEITO =